

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais.	852 — Ambientes Naturais e Vida Selvagem.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Gestão de Resíduos Sólidos	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Microbiologia Ambiental . . .	422 — Ciências do Ambiente	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	30	22	40		70	2,5
Políticas e Direito do Ambiente	380 — Direito . . . . .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Poliuição Ambiental . . . . .	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Processamento de Dados . . .	482 — Informática na Ótica Utilizador.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	30	22	40		70	2,5
Técnicas de Análise Ambiental	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Tecnologias de Tratamento de Água.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Instrumentação e Controlo de Processos.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	30	22	40		70	2,5
Sistemas de Informação Geográfica.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Solos e Remediação . . . . .	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	30	22	40		70	2,5
Tecnologias de Produção e Conversão de Energia.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Tecnologias de Tratamento de Águas Residuais.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Tecnologias de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	80		140	5
Estágio . . . . .	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	200		640	640	840	30
				<i>Total . . .</i>	1 280	583	2 080	640	3 360	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209162707

### Aviso n.º 14642/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 6 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Comunicação Digital, pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — O registo tornou-se definitivo em 26 de agosto de 2015.

25 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

2 — Curso técnico superior profissional  
T023 — Comunicação Digital

3 — Número de registo

R/Cr 54/2015

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, gerir, executar e avaliar estratégias e soluções de comunicação digital e, garantir a concretização de soluções articuladas, capazes de potenciar a marca através dos *new media*.

5.2 — Atividades principais

a) Projetar e implementar uma estratégia digital, considerando o briefing inicial;

b) Gerir e supervisionar o processo de integração do digital numa estratégia de marketing e comunicação;

c) Conceber e implementar estratégias de comunicação destinadas a ambientes de comunicação digital, capazes de contribuir verdadeiramente para a notoriedade da marca;

- d) Definir, implementar e ou validar estratégias específicas de mobile marketing e advertising;
- e) Produzir conteúdos em diferentes formatos e linguagens;
- f) Conceber conteúdos integrados para new media;
- g) Desenvolver uma visão 360.º para a comunicação de uma marca digital;
- h) Produzir estratégias e conteúdos de acordo com a legislação vigente;
- i) Intervir de acordo com as necessidades do mercado nacional e tendências do mercado empresarial global;
- j) Elaborar reports de avaliação da campanha enquanto base de futuras ações de melhoria;
- k) Integrar e produzir em equipas profissionais multidisciplinares, conjugando as áreas do marketing, *design* e multimédia.

## 6 — Referencial de competências

## 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais sobre a amplitude do universo da comunicação;
- b) Conhecimentos especializados das dinâmicas e tendências do mercado da comunicação nacional e internacional;
- c) Conhecimentos aprofundados das soluções de marketing e comunicação digital disponíveis bem como as suas especificidades e aplicações;
- d) Conhecimentos aprofundados de formas de integração do digital numa estratégia de marketing e comunicação 360.º;
- e) Conhecimentos fundamentais das diferentes fases de um processo de gestão de comunicação digital;
- f) Conhecimentos especializados da linguagem dos diferentes media e suas especificidades de produção;
- g) Conhecimentos especializados do *software* de apoio à produção de conteúdos em diferentes formatos;
- h) Conhecimentos fundamentais das potencialidades de articulação de diferentes linguagens e media;
- i) Conhecimentos fundamentais das lógicas de comunicação multimodal e seus impactos;
- j) Conhecimentos especializados de técnicas de expressão oral e escrita, adequadas a diferentes suportes, objetivos e situações de comunicação;
- k) Conhecimentos fundamentais da terminologia e regulamentação própria do direito da comunicação, da publicidade e da internet;
- l) Conhecimentos especializados de ferramentas de avaliação das estratégias implementadas;
- m) Conhecimentos aprofundados das dinâmicas da sociedade da informação, sociedade do conhecimento e sociedade em rede.

## 6.2 — Aptidões

- a) Avaliar, identificar e diagnosticar as necessidades de comunicação de uma marca (empresa, instituição ou serviço);
- b) Identificar e dinamizar de forma rentável oportunidades de mercado;
- c) Gerir e dinamizar papel que a comunicação digital assume na estratégia de marketing e comunicação traçada;
- d) Programar e implementar um plano de atuação no âmbito da comunicação digital em articulação com outras soluções de comunicação;
- e) Planear e executar o desenho de conteúdos de comunicação eficazes recorrendo à integração de diferentes linguagens e formatos;
- f) Realizar tecnicamente meios de comunicação digital;
- g) Planear e executar produtos de comunicação legalmente enquadrados;
- h) Avaliar e interpretar os resultados obtidos e introduzir de ações de melhoria;

- i) Identificar, interpretar e antecipar os efeitos dos discursos nos públicos e nas interações com os públicos;
- j) Identificar agentes e equipas necessária à concretização de uma estratégia de comunicação digital.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade para adotar um posicionamento atento às dinâmicas de mercado, identificando oportunidades de comunicação;
- b) Demonstrar capacidade de responder criativamente na criação de planos e produtos de comunicação;
- c) Demonstrar uma postura de rigor na concretização das soluções de comunicação;
- d) Demonstrar capacidade para adotar posicionamentos legais e éticos no contexto da criação e gestão de soluções de comunicação;
- e) Demonstrar capacidade para refletir acerca dos impactos dos produtos de comunicação propostos;
- f) Demonstrar disponibilidade para trabalhar com os diversos agentes envolvidos no desenho e implementação de uma estratégia de comunicação digital;
- g) Demonstrar uma atitude ativa na construção de referências úteis ao desenho de estratégias e produtos de comunicação;
- h) Demonstrar uma atitude ativa na articulação de recursos;
- i) Demonstrar capacidade para usar a autorreflexão como instrumento de desenvolvimento pessoal e profissional.

## 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . . . .	76	63
342 — <i>Marketing</i> e Publicidade . . . . .	23	19
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	5	4
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. . . . .	5	4
380 — Direito . . . . .	3	3
312 — Sociologia e Outros Estudos . . . . .	4	3
225 — História e Arqueologia . . . . .	4	3
<i>Total</i> . . . . .	120	100

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Português  
História  
Economia

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Leiria . . . . .	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.	26	52

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Comunicação em Língua Portuguesa.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Comunicação Multimodal . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
História dos <i>Media</i> . . . . .	225 — História e Arqueologia.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Inglês . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Sociedade da Informação . . . .	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
<i>Marketing</i> e Estratégia em <i>Media</i> Digitais.	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Oficina de <i>Copywriting</i> . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	35	63		108	4
Oficina de Estética e Imagem Digital.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Oficina de Produção Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Oficina Multimédia . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Produção de Conteúdos <i>Transmedia</i> .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	35	63		108	4
Soluções de Comunicação: Comunicação, Promoção e Venda.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	50	102		162	6
Oportunidades de Mercado e Inovação.	342 — Marketing e Publicidade.	Geral e Científica	2.º ano	Semestral . . .	30		51		81	3
Direito e <i>Media</i> . . . . .	380 — Direito . . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	35	36		81	3
Gestão de Crise . . . . .	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	30	20	51		81	3
Módulos de <i>Marketing</i> Digital	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	120	110	96		216	8
Processos de Avaliação e <i>Report</i> .	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	30	20	51		81	3
Projeto 360º . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	75	65	195		270	10
Estágio . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	640	810	30
<i>Total</i> . . . . .					975	570	2265	640	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209162497

### Aviso n.º 14643/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo despacho de 10 de abril de 2015 do subdiretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Eletrónica e Redes de Telecomunicações pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — O registo tornou-se definitivo em 3 de agosto de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional: T093 — Eletrónica e Redes de Telecomunicações

3 — Número de registo: R/Cr 28/2015

4 — Área de educação e formação: 523 — Eletrónica e Automação

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, coordenar e supervisionar a instalação de equipamentos eletrónicos e infraestruturas de telecomunicações, bem como assegurar a respetiva manutenção e reparação.

5.2 — Atividades principais

a) Projetar e implementar circuitos e equipamentos eletrónicos, concebendo soluções que verifiquem as especificações pretendidas;

b) Planear, coordenar, supervisionar e ou efetuar a instalação de equipamentos e de sistemas eletrónicos, respeitando as normas de segurança de pessoas e de equipamentos;

c) Planear, coordenar, supervisionar e ou efetuar a instalação de sistemas e de redes de telecomunicações, respeitando as normas de segurança de pessoas e de equipamentos;

d) Efetuar modificações e correções em circuitos e equipamento eletrónicos, a fim de otimizar o seu funcionamento;

e) Efetuar modificações e correções em sistemas e redes de telecomunicações, melhorando a qualidade do serviço prestado;

f) Planear, coordenar, supervisionar e ou efetuar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e sistemas eletrónicos, a fim de assegurar o seu correto funcionamento, respeitando as normas de segurança de pessoas e de equipamentos;

g) Planear, coordenar, supervisionar e ou efetuar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e sistemas de telecomunicações, a fim de assegurar a qualidade do serviço, respeitando as normas de segurança de pessoas e de equipamentos;

h) Elaborar relatórios técnicos e manuais de apoio ao utilizador.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento fundamental de um leque abrangente de ferramentas matemáticas específicas para a análise de circuitos eletrónicos e de redes de telecomunicações;

b) Conhecimento fundamental dos princípios da física e da química;

c) Conhecimento fundamental de ferramentas informáticas e de tecnologias da informação;

d) Conhecimento abrangente dos diversos tipos de circuitos eletrónicos e de redes de telecomunicações;